



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

EDITAL Nº 36/2011

SISTEMÁTICA

- A homologação das inscrições será divulgada, segundo o prazo estabelecido em edital, ou seja, até as 18 horas do dia 27 de maio de 2011, quando serão informadas as datas, os locais e os horários das provas.
- Após homologação das inscrições, o processo acontecerá em duas etapas, sendo elas:
 - 1ª etapa: *prova escrita* valendo 100 pontos, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, na qual o candidato, baseando-se nas referências constantes no Programa, deverá discorrer sobre questão (ões) e/ou tema (s), a ser (em) sorteado (s) com antecedência mínima de duas horas. A nota mínima a ser obtida pelo candidato nesta etapa é de setenta pontos. Após a divulgação do resultado da primeira etapa, haverá um intervalo mínimo de dois dias úteis, após os quais será realizada a segunda etapa.
 - 2ª etapa: constituída por *prova didática e prova de títulos* ambas de caráter classificatório. A *prova didática* valerá 100 pontos, com tempo mínimo de 40 e máximo de 50 minutos de duração, podendo haver um acréscimo, para arguição, de até 20 minutos. Nessa prova, o candidato deverá discorrer sobre o tema que será sorteado com antecedência mínima de 24 e máxima de 36 horas. O sorteio obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos e será feito a partir de temas extraídos das referências constantes do programa. A *apreciação de títulos* valerá 100 pontos e será feita conforme Ficha de Avaliação da Prova de Títulos constante no edital. A ordenação dos comprovantes, que devem ser apenas dos últimos cinco anos, necessita ser feita em acordo com a ordem apresentada na ficha citada neste item, o mesmo devendo ocorrer em relação ao *curriculum vitae* apresentado.

- O candidato que estiver participando do certame, obrigatoriamente, deverá estar presente no ato dos sorteios dos temas e ou questões das provas escrita e didática.
- De acordo com o §3º do Art. 13 da RESOLUÇÃO N° 08/2007, alterado pelo Art. 1º da RESOLUÇÃO N° 06/2009, ambas do Conselho Diretor da UFU, serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita ou na classificação geral.

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA